**TERMO DE RENÚNCIA DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, renuncio **(    ) integralmente as diárias ou passagens (    ) parte das diárias ou passagens (    ) passagens de ida (    ) passagens de volta** que tenho direito para participação no evento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme cadastrado na PCDP ( ) motivo de inviabilidade de recursos financeiros/provenientes da Universidade de Brasília.

**Legislação:**

* Haja vista o disposto no artigo 58 da Lei 8112/90 o servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, **fará jus** a **passagens e diárias** destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento.
* Com base no parágrafo 13 da Nota Informativa nº 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP “as diárias devidas são indenizações ao servidor que, a serviço, se deslocar, em caráter eventual e transitório, do órgão ou entidade no qual tem exercício, para outro ponto do território nacional ou do exterior, conforme disposto nos art. 58 e 59 da Lei nº 8.112, de 1990. Nesse sentido, a referida indenização possui natureza jurídica patrimonial disponível, não havendo, portanto, óbice jurídico para que haja renúncia pelo servidor quanto à sua percepção” o proposto poderá renunciar, em **caráter excepcional**, passagens, diárias ou parte das diárias quando não houver recursos suficientes provenientes da Universidade de Brasília e for indispensável o seu comparecimento no evento.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Brasília/DF, de de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do proposto